

## **Não aos Mega Agrupamentos**

Não sabemos se será em consequência da crise que a instituição escolar portuguesa está a sofrer fortes ataques. É certo que já antes de se falar em crise – que o Governo PS sempre quis esconder ou, pelo menos, desvalorizar – a escola pública foi atacada. Mas, hoje, o ataque atingiu extremos inconcebíveis. Tudo o que estamos a assistir, desde o encerramento de escolas com menos de 21 alunos até à junção de escolas numa amálgama confusa, em que todas perdem a sua identidade, é o toque de finados da qualidade da educação.

Para justificar tais medidas, a Resolução nº 44/2010, de 14 de Junho, do Conselho de Ministros, apresenta argumentos que, pedagogicamente, parecem aceitáveis. Mas só na aparência. Na verdade, a prática ensina-nos que escolas de grandes dimensões não são o espaço mais apropriado nem para o sucesso educativo dos alunos, nem para a prevenção do abandono escolar, nem para o desenvolvimento de relações pessoais entre a comunidade escolar e educativa.

A Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE - Lei nº 46/86, de 14 de Outubro, com as diversas reformulações) aponta como finalidade fundamental do sistema educativo português a formação de cidadãos livres, responsáveis e criativos. Ora, não parece ser conjugável a liberdade, a responsabilidade e a criatividade com instituições megalómanas, complexas e despersonalizadas. Há, assim, o grave perigo de estas medidas defendidas na Resolução do Conselho de Ministros colocarem em causa a LBSE que, goste-se ou não, deve ser o horizonte legitimador da educação em Portugal.

Acresce que tais medidas rasgam também todas as grandes causas que têm mobilizado a sociedade portuguesa nos últimos anos: a descentralização, a desburocratização e a aproximação das instituições aos cidadãos. Fala-se de descentralização e criam-se instituições altamente centralizadas; apregoa-se a desburocratização e geram-se mega-instituições; enaltece-se a aproximação e as relações interpessoais e formam-se instituições fortemente despersonalizadas.

Tudo isto nos leva a pensar que as verdadeiras razões para a criação dos famigerados mega-agrupamentos não são as invocadas pela Resolução nº 44/2010 do Conselho de Ministros, mas antes as de índole financeira e de entrega da educação aos municípios.

A municipalização da educação, já levada a efeito a diversos níveis, está a caminho da sua completude. Sempre o poder quis interferir nas instituições, sobretudo naquelas que de algum modo escapavam aos seus tentáculos e funcionavam com instâncias críticas. É perigoso ignorar o problema: atendendo à mentalidade portuguesa, é um erro gravíssimo entregar a gestão das escolas e a consequente selecção do pessoal docente aos municípios. Os «boys» e o nepotismo descarado espreitam por todas as frestas.

As medidas facilitistas e economicistas de hoje podem vir a comprometer irremediavelmente a escola e a educação em Portugal. Quem sofrerá as consequências serão os nossos filhos e netos. Por isso, em defesa do futuro comum, é imperativo dizer **não** aos mega-agrupamentos.

Peso da Régua, 01 de Julho de 2010

Professores da Escola Secundária Dr. João de Araújo Correia